



Ata da 24ª sessão ordinária, realizada em 22/9/2020. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 298/2020, de 16/9/2020, em referência ao ofício 147/2020 da Câmara e indicações 33 a 35/2020, informando que os serviços de patrolamento serão realizados do dia 8 ao 11 de setembro de 2020; ofício 299/2020, de 16/9/2020, em referência ao ofício 149/2020 da Câmara Municipal e indicação 36/2020, informando que a equipe da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura realizará os trabalhos solicitados; ofício 301/2020, de 17/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5589/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00”; ofício 303/2020, de 18/9/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5568/2020; ofício 306/2020, de 22/9/2020, em referência ao ofício 141/2020 da Câmara Municipal e requerimento 51/2020, informando que a execução dos serviços na rede de abastecimento de água em Volta Grande foi interrompida devido a problemas na instalação da energia elétrica, de responsabilidade da COPEL, sendo que os serviços serão retomados assim que possível; e ofício 308/2020, de 22/9/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5590/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.210.000,00”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 63/2020, solicitando prazo de 30 dias para emissão dos pareceres ao projeto de lei 5583/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento 64/2020, solicitando prazo de 15 dias para emissão do parecer ao projeto de lei 5564/2020. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento 65/2020, solicitando o encaminhamento de ofício à SANEPAR, para que o atendimento presencial na unidade de Palmeira/PR seja retomado. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 66/2020, solicitando o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que forneça informações sobre a previsão de conclusão do loteamento Sol Nascente e quais famílias da Vila Monjolo serão realocadas para lá; e requerimento 67/2020, solicitando o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, para que apresente informações sobre o atendimento médico em Quero-Quero, motivos para não estar sendo realizado e previsão de retorno. Do Gabinete do Vereador Marcos Ribas, ofício 7/2020, de 21/9/2020, em referência ao ofício 153/2020 da Câmara Municipal, indicando o Vereador Arildo Santos Zaleski para compor Comissão de Ética. Do Gabinete do Vereador Rogério Czelusniak, ofício 1/2020, de 21/9/2020, em referência ao ofício 153/2020 da Câmara Municipal, indicando a si mesmo para compor Comissão de Ética. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5580 ao 5582 e 5584 ao 5588/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5582 e 5584 ao 5588/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres aos projetos de lei 5580 e 5582/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5581/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 61 ao 64/2020. Em votação única foi aprovado por unanimidade o pedido de retirada da pauta de votações do projeto de lei 5568/2020, conforme ofício 303/2020 do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 37 e 38/2020. O projeto de lei 5568/2020 foi retirado da pauta de votações. Em 2ª discussão o projeto de lei 5578/2020. O Vereador Gilmar Costa pediu o adiamento da discussão por 20 (vinte) dias. O Vereador Denis Sanson questionou se o projeto trata da concessão para o Mário ou Jonker. Foi-lhe relatado que se trata da concessão para o Mário. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa esclareceu que estas concessões serão licitadas e qualquer interessado poderá participar dos certames. Que alguns nomes foram mencionados porque estas pessoas estão nas áreas e também poderão concorrer, mas nenhuma delas



é dirigida. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento para adiamento da discussão por 20 (vinte) dias. Em 2ª discussão o projeto de lei 5579/2020. O Vereador Denis Sanson falou que as concessões não são específicas para uma empresa ou pessoa, como disse o Vereador João Alberto, e este projeto trata de assunto que envolveu o nome do Mário da Ferral. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5580/2020. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que a proposição é de sua autoria. Que o projeto “Valores em Construção” era anteriormente chamado de “Construindo Valores” e trabalhava em conjunto com a AMB, estando hoje desacoplado, com sede própria em construção. Que o projeto vem muito a calhar em uma época em que os valores morais, religiosos, da educação e da família brasileira estão em decadência. Relatou que o “Valores em Construção” não faz distinções de qualquer natureza, querendo ajudar a construir uma sociedade mais relevante e sólida. Que o mesmo começou pequeno, há 10 anos, e hoje desenvolve atividades em 17 escolas estaduais, 14 escolas municipais e 5 CMEIS, atendendo cerca de 9 mil crianças, com 23 colaboradores. Falou que projeto causou uma transformação, resgatando valores que são perdidos mesmo dentro das famílias, e, nessa época de pandemia, tem reforçado a estrutura educacional. Que os colaboradores são pessoas que amam a Deus sobre todas as coisas e os seus próximos. Que o projeto anda colado com Jesus Cristo e Deus para realizar este trabalho. Relatou que o custo mensal para manutenção das atividades é de aproximadamente R\$ 32 mil, que provêm de doações. Que o projeto também distribui cestas básicas, sem partidatismo ou política. Que nos próximos dias será iniciada uma atividade em uma das rádios do Município, adentrando os lares para dar suporte moral, ético e espiritual. Que por tudo o que foi explanado, há motivos para endossar essa proposição e aprová-la. Pediu o apoio dos seus pares. Questionou o que seria do Poder Executivo se não fossem as entidades filantrópicas. Disse que o objetivo da proposição é que o projeto “Valores em Construção” possa, com a declaração de utilidade pública, obter recursos de subvenções sociais para que a equipe possa fazer um trabalho que é, de fato, de responsabilidade do Poder Público. Pediu pela aprovação unânime da matéria para que o Município possa contar com mais essa entidade parceira no alívio do tratamento das pessoas que precisam de apoio. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5581/2020. O Vereador Denis Sanson pediu o auxílio de algum Vereador que conheça o projeto de lei para explicar onde fica localizado o imóvel. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa reforçou que essas concessões serão feitas por licitação, nas quais poderão participar todos os interessados. Que o imóvel se localiza no lado esquerdo da rua principal do Distrito Industrial, próximo à empresa Dreyfus. Que há dois pretendes iniciais: a Cooperativa Palagro e uma empresa de Entre Rios. Falou que para se habilitar, deverão apresentar um projeto na área da indústria de produtos agrosilvopastoris. Que a empresa de Entre Rios é enorme e a Palagro é uma cooperativa composta por dezenas de agricultores e, na área que ocupa hoje, não é possível fazer uma indústria, tendo em vista os loteamentos que se avizinham. Desejou que isso aconteça rapidamente e que mais uma grande empresa se instale no Município, gerando empregos e ampliando a arrecadação de FPM e ICMS. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que duas áreas serão concedidas, uma com 99.305,00 m² e outras com 4.456,78 m². Que, como já disse o Vereador João Alberto, a seleção das concessionárias será feita mediante processo licitatório na modalidade concorrência. Que as vencedoras poderão ser as empresas citadas ou outras que apresentem melhores condições. Falou que se deve evitar citar nomes para não incorrer em ilegalidade e complicar o trâmite do projeto da Casa. O Vereador Denis Sanson requereu o adiamento da discussão por 5 (cinco) dias. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento para adiamento da discussão. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5582 e 5584 ao 5588/2020. Encerrada a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5589 e 5590/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que a Comissão de Ética constituída para apurar a notícia de conduta de suposta quebra de decoro parlamentar cometida pelo Vereador Denis Sanson, encaminhada pelo ofício 292/2020 do Poder Executivo Municipal, será composta pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório, Arildo Santos Zaleski e Rogério Czelusniak, conforme portaria 934, de 22/9/2020. Comunicou que a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização realizará audiência pública virtual no dia 29 (vinte e nove) do corrente, às 15 (quinze) horas, para avaliação e demonstração das metas fiscais do Poder Executivo, RPPS e IMASP referentes ao 2º quadrimestre de 2020, evento que será transmitido ao vivo pelo canal no *YouTube* da Câmara.



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 29 (vinte e nove) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 65 ao 67/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5580 ao 5582 e 5584 ao 5588/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.